



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.962, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 27 de abril de 2026, a servidora estatutária, **ROSANGELA ROSSI**, nomeada em 18 de fevereiro de 1992, no cargo de Professor, Matrícula funcional nº18040-1, em decorrência da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 727.516.364-1, espécie 32.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.963, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 27 de abril de 2026, a servidora estatutária, **ROSANGELA ROSSI**, nomeada em 3 de maio de 2012 através do Decreto 3.657/2012, no cargo de Professor, Matrícula funcional nº 18040-4, em decorrência da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 727.516.364-1, espécie 32.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.964, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designa o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, em continuidade ao quadriênio 2025-2028, conforme determina a Lei Municipal nº 2.416, de 5 de outubro de 2022, os seguintes integrantes:

Titular Governamental	Suplente Governamental	Órgão que representa
Ruthe Coutinho de Souza	Fabiana Verdeiro Fachin	Secretaria M. de Assistência Social
Ângela Maria Madeira	Bruna Leticia Santos da Costa	Secretaria Municipal de Administração
Fernando A. Hoffelder	Tiago de Barba	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Inês Fernandes de Moura	Jucelene Terezinha Rech Rios	Secretaria Municipal de Educação
Silvana Camana	Tatiane Mendes Bordignon	Secretaria Municipal da Saúde

Não Governamental		
Silvestre Schafaschek	Titular	Representante de entidade não governamental (APAE)
Suzane Falavigna de Oliveira	Suplente	Representante de entidade não governamental (APAE)
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Eliane Korb Rodrigues	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (APAE)
Arlete de Souza Costa	Titular	Representante de usuários de entidade não governamental (APAE)
Iracema Bressan	Suplente	Representante de usuários de entidade não governamental (CCI)
Cleonice Maria Trevisan dos Santos	Titular	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Vandressa A. B. Agostinho	Suplente	Representante de trabalhadores de entidade não governamental (CCI)
Margarete Broch Gabiatti	Titular	Representante de entidade não governamental (CCI)
Leonel Gabiatti	Suplente	Representante de entidade não governamental (CCI)

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.957, de 23 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.965, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede Promoção a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
18767-4	Andreia Carmen Baggio	Professor	B	5	C	5

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.965, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede Promoção a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
18996-1	Tamara Thaianne Grauer Carnelose	Professor	A	3	B	3

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de abril de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1¼ de diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 19 de abril de 2026 às 15h19 e retorno dia 20 de abril de 2026, com chegada às 19h04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 19 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4055



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 $\frac{3}{4}$ de diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica e exames no Hospital de Clínicas/UFPR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 22 de abril de 2026 às 8h e retorno dia 23 de abril de 2026, com chegada às 23h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 22 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de abril de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4055



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023 / 3121-1026

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 – M. C. A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2026 – M. C. A.

MEMORANDO Nº 935/2026 E 1120/2026

Comunicamos a todos os proponentes interessados no **Pregão Eletrônico nº. 20/2026**, que tem por objeto a execução dos serviços de transporte escolar destinados ao atendimento de alunos residentes no Município de Céu Azul e matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2026, suprimindo de forma complementar o transporte oferecido diretamente pela Administração Pública, que **não ocorrerá a sessão pública programada para o dia 27/04/2026** em decorrência da **suspensão do certame**, requerida pela Secretaria de Educação, ante a necessidade de verificação e adequação aos ACHADOS do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR na Demanda Inteira 737 – Ação de Fiscalização 3645.

Ante o exposto, recomenda-se aos interessados o acompanhamento periódico no portal quanto a continuidade do certame.

Céu Azul, 24 de abril de 2026.

João Paulo Saldivar dos Santos
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria nº 124/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4055



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 18/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
ACOUGUE E CONVENIENCIA 777LTDA	17.950.844/0001-04	181.779,60
GETHAS DOÇES E SALGADOS LTDA	20.264.448/0001-20	211.251,60
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	769.027,75
LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA	37.318.569/0001-00	7.522,46
CAFE DUARTE LTDA	01.414.675/0001-40	34.587,00

Céu Azul, 24 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4055



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrulas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, em favor dos proponentes abaixo relacionados, conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP	58.619.644/0001-42	27.900,00
J P BELEZE	54.054.937/0001-79	118.728,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	201.986,74
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	129.638,00

Céu Azul, 24 de abril de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal